



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 1261/2017

Requer informações acerca dos atendimentos e cronograma de trabalho dos médicos plantonistas em serviço nos Prontos Socorros Municipais.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que este vereador recentemente esteve em visita a um pronto socorro de nosso município, fiscalizando os serviços ali prestados ao cidadão, sendo que munícipes vieram até este parlamentar reivindicando intermédio para que haja um melhor atendimento no local;

CONSIDERANDO que um dos apontamentos da população está relacionado no atendimento dos médicos plantonistas, mais precisamente em relação ao tempo de intervalo e revezamento para descanso destes profissionais, pois há momentos em que o atendimento fica sobrecarregado e traz transtornos ao ambiente do pronto socorro;

CONSIDERANDO que é necessário que haja maior acompanhamento dos serviços prestados pelos profissionais da saúde nos prontos socorros, tanto por esta Casa de Leis quanto pelo Poder Executivo Municipal, para que cada vez mais haja respeito aos cidadãos e que se ofereça um serviço de qualidade e eficiência;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantos médicos plantonistas são escalados por turno de trabalho em cada Pronto Socorro Municipal e qual a carga horária a ser cumprida?

2º) Há número específico de intervalos para descanso dos médicos plantonistas durante a referida carga horária? Qual a duração de cada intervalo?

PROTOCOLADO 12155/2017 - 04/10/2017 15:17



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

3º) Os intervalos são cumpridos à risca, ou em caso de emergência pode-se solicitar a presença do médico em descanso para atendimento desta ocorrência?

4º) Caso haja a quebra do descanso do médico por situação de atendimento à emergência, como é feito o próximo descanso desse profissional?

5º) Obrigatoriamente um médico volta a ficar a disposição quanto um outro médico inicia seu período de descanso?

6º) Como é feito o cronograma para revezamento de descanso entre os médicos plantonistas? Quantos médicos plantonistas saem por vez para descanso?

7º) Existe algum responsável em coordenar, programar e fiscalizar o tempo de descanso dos médicos plantonistas junto aos prontos socorros municipais? Caso positivo, como é feito esse procedimento?

8º) Quantos médicos plantonistas são concursados e realizam plantões nos prontos socorros municipais?

9º) Quantos médicos plantonistas são contratados via cooperativa e realizam plantões nos prontos socorros municipais?

10º) Qual a cooperativa / empresa terceirizada que possui contrato com a Prefeitura para fornecimento de médicos plantonistas junto aos prontos socorros municipais?

11º) Qual o gasto mensal da Prefeitura com a referida cooperativa / empresa terceirizada?

12º) Qual o valor pago por hora trabalhada a cada médico plantonista? Os valores são calculados mediante tabela SUS?

PROTOCOLADO 12155/2017 - 04/10/2017 15:17

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de outubro de 2017.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador / Vice Presidente-

